

DECRETO N° 164/2026

SÚMULA: Prorroga prazo para execução das obras de infraestrutura do Loteamento “SANTA MÔNICA LTDA.”

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do Art. 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Federal n° 6.766/79 e na Lei Complementar Municipal n° 008, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Jesuítas;

Considerando o requerimento sob n.º 58.242, solicitando prorrogação de prazo para execução das obras de infraestrutura do Loteamento Santa Mônica, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto Municipal n° 170, de 22 de novembro de 2024;

Considerando o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo previsto no **Art. 3º** do Decreto Municipal n° 170 de 22 de novembro de 2024, para execução das obras de infraestruturas contidas no Artigo 2º do referido Decreto.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais termos do Decreto Municipal n° 170 de 22 de novembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 23 de outubro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL